



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**244ª REUNIÃO**  
**193ª ORDINÁRIA**

**Data:** 20/05/2013**Hora do Início:** 14h00min**Abertura:** Wilson Duarte Alecrim**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

**ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 243ª Reunião (192ª Ordinária) realizada no dia 29/04/2013.** Aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

**ITEM II – Comunicações.** O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** comunica a troca de membros deste colegiado por parte da gestão Estadual: o representante da CEMA passa a ser o Senhor Celso de Souza Cabral e o Senhor Cláudio Pontes Ferreira representará o DABE a partir desta reunião. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** comunica que nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano estará sendo realizada a Oficina de Atenção Primária em Saúde - APS, e dia 27 de maio do corrente faremos o encontro com as Cooperativas sobre o novo modelo de Atenção Primária. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** comunica que dia 27 de maio do corrente também terá uma reunião sobre o e-SUS Atenção Básica. O membro **Antônio Daniel Silva de Almeida** informa que o Departamento de Gestão de Recursos Humanos estará realizando a Oficina de Gestão do trabalho em Educação Permanente da Regional do Rio Negro e Solimões no período de 10 a 14 de junho e de 1 a 4 de julho haverá a Capacitação dos membros da Comissão de Integração Ensino e Serviços – CIES do Rio Negro e Solimões e ainda nos dias 8 a 12 de julho haverá a mesma oficina na Regional do Entorno de Manaus e Rio Negro, sendo a Capacitação dos membros da Comissão de Integração Ensino e Serviço – CIES dias 22 a 25 de julho. Em agosto do corrente ano teremos a capacitação dos membros da Comissão de Integração Ensino e Serviços – CIES do Alto Solimões e a Oficina de Gestão de Educação Permanente da Regional do Triângulo. O Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro C. Neto** cumprimenta a todos e informa que, pela manhã deste dia foi feita a Assembleia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
244ª REUNIÃO  
193ª ORDINÁRIA**

com a eleição do Presidente do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) para o ano de 2013 a 2015. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** deseja sucesso a Diretoria. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** informa sobre o RAG (Relatório Anual de Gestão) do exercício de 2012 onde o prazo foi do mês de março e o relatório do SARGSUS que foi retirado hoje, está informando que na Regional de Alto Solimões oito municípios não enviaram o relatório. Na Regional do Baixo Amazonas dois municípios estão sem informações. Na Regional do Entorno e Rio Negro nove estão sem informações, Regional do Médio Amazonas três sem informações, Regional Juruá quatro constam sem informações, Regional do Purus dois sem informações, Regional Rio Madeira três sem informações, Regional Rio Negro e Solimões quatro sem informações e Regional do Triângulo temos um município sem informação. Informamos que este Relatório é acompanhado pela internet por todos os órgãos de controle e solicitamos que o COSEMS incentive os gestores municipais para o cumprimento da Lei nº 141.

**ITEM III – Processo nº 08704/2013 – Dispõe sobre proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente para Triagem Auditiva cadastrado no SISPAG/MS para as unidades de Manaus, Itacoatiara, Manacapuru e Coari.** Relatora: **Maria Artemisa Barbosa**. Interessado: Secretaria de Estado de Saúde. Na forma que consta às fls. 02 a 14 deste processo é apresentado às unidades cadastradas no Sistema de Pagamentos do Ministério da Saúde – SISPAG/MS para a aquisição de equipamento/material, as propostas apresentadas se encontram aprovadas *AD REFERENDUM* pela Resolução Nº 025, de 08 de abril de 2013, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas. Do Parecer: Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação da Proposta na forma do solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde. A membro e relatora recomenda que quando se tratar de equipamentos estratégicos que a proposta da unidade/setor/serviço venha acompanhado de Nota Técnica por terem implicações em vários aspectos, tanto administrativos como operacionais e financeiros a fim de avaliar, de fato, a necessidade frente à realidade atual e futura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
244ª REUNIÃO  
193ª ORDINÁRIA**

para o equipamento. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** solicita a Secretaria Executiva da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) atente para as recomendações da relatora. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM IV - Processo nº 11677/2013 – Dispõe sobre Repasse Financeiro para município de Tabatinga/AM.** Relator: **José Rodrigues**. Interessado: Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior. Trata o Processo em questão, sobre a proposta de transferência de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabatinga, objetivando a realização de pagamento de médicos que executam suas atividades nas dependências do Hospital de Guarnição de Tabatinga. Os recursos são da ordem de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com financiamento vinculado aos recursos da Média e Alta Complexidade – MAC, Fonte 230 – Recursos do SUS. O relator emitiu parecer favorável. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** esclarece que esse esforço é feito pela carência de médicos no interior do Amazonas não sendo diferente nas outras partes do Brasil. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM V – Processo nº 12431/2013 – Dispõe sobre Projeto de Tutoria para Transplante de Fígado na Fundação Hospital Adriano Jorge/AM.** Relator: **Wagner William de Souza**. Interessado: Coordenação Estadual de Transplantes do Amazonas. O parecer é favorável pela aprovação da Sociedade Assistencial Bandeirantes – Hospital Bandeirantes e Grupo Hepato de São Paulo como tutora do programa de transplante hepático da Fundação Hospital Adriano Jorge de Manaus por encontrar-se em consonância com a Política Nacional de Transplantes e pela necessidade de ampliação da oferta de procedimentos nesta área no Estado do Amazonas. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** informa que já consolidaram o transplante renal tanto do doador vivo quanto falecido, cuja base serve para os demais órgãos a serem transplantados e pela lógica o próximo órgão seria o coração, mas como o fígado tem uma importância basilar devido às hepatites e cirroses, fizemos a opção de transplante de fígado ocorrendo ainda este ano de 2013. Aprovado por consenso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
244ª REUNIÃO  
193ª ORDINÁRIA**

do colegiado.

**ITEM VI – Processo nº 11448/2013 – Dispõe sobre Projeto de Tutoria para Transplante Cardíaco no Hospital Universitário Francisca Mendes/UFAM.** Relator: **Wagner William de Souza**. Interessado: Coordenação Estadual de Transplantes do Amazonas. O parecer é favorável pela aprovação do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo como tutor do programa de transplante cardíaco do Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital Universitário Francisca Mendes da Universidade Federal do Amazonas, por encontrar-se em consonância com a Política Nacional de Transplantes e pela necessidade de ampliação da oferta de procedimentos nesta área no Estado do Amazonas. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** complementa que em 2011 assinou um protocolo de transferência de tecnologias com o INCOR (Instituto do Coração) de São Paulo para cirurgias Cardíacas e transplantes e que devem ser completadas em um tempo de trinta e seis meses. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM VII – Processo nº 11461/2013 - Dispõe sobre Credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo para realização do Implante Coclear no Amazonas.** Relatora: **Maria Adriana Moreira**. Interessado: Gerência de Maternidades e Hospitais. Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica da Secretaria Executiva Adjunta da Capital, constante às fls. Nº 23 e 24 deste processo, assinado pelas técnicas Heraldiva Lyra e Rozana Castro apontam que o referido Hospital atende aos critérios estabelecidos conforme itens especificados às fls. Nº 23 e 24 do processo em tela. Parecer: Desta forma, manifestamos parecer favorável ao pleito apresentado pela Gerência de Maternidades e Hospitais e encaminhada a este colegiado através do processo Nº 11.461/2013 quanto à solicitação de credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo para realização de Implante Coclear no estado do Amazonas. S.M.J. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM VIII – Processo nº 13173/2013 – Dispõe sobre Projeto de**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**244ª REUNIÃO**  
**193ª ORDINÁRIA**

**Vacinação contra HPV em escolares do sexo feminino, matriculados na rede de ensino do Estado do Amazonas.** Relator: **Antônio Evandro Melo de Oliveira.** Considerando a Portaria nº 2.439/GM de 8 de dezembro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Considerando a Nota Técnica de abril de 2013 do Dr. Wilson Duarte Alecrim, Secretário de Saúde do Estado do Amazonas, sobre a necessidade da imunização contra HPV em escolares do sexo feminino na faixa etária de 11 a 13 anos, da capital e municípios do interior do Estado do Amazonas; Considerando a importância epidemiológica do câncer do colo do útero no Amazonas, ocupando o primeiro lugar com taxa de 8,83 óbitos/100.000 mulheres, dentre os estados brasileiros e sua magnitude social; Considerando que a Secretaria da Saúde do Amazonas, tem como previsão realizar as três etapas da vacina durante o período 2013-2014, dentro do calendário escolar, com a primeira dose no mês de agosto/2013, a segunda em outubro/2013 e a terceira em fevereiro/2014. Analisando necessidade de atender aos esforços que estão sendo concentrados, para disponibilizar o mais breve possível todo o material necessário para a sensibilização e execução da Campanha. Parecer: Considerando o exposto, somos de parecer favorável à aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**, aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM IX – Processo nº 10651/2013 – Termo de Cooperação Técnica financeira celebrada entre COSEMS e SEMSA/MANAUAS.** Relatora: **Radija Mary Costa Melo Lopes.** A membro **Radija Mary Costa Melo Lopes** informa que esteve conversando com o Secretário Municipal de Saúde de Manaus, Antônio Evandro Melo de Oliveira e com o Presidente do COSEMS/AM (Conselho de Secretários Municipais de Saúde), Sr. Januário Carneiro C. Neto e houve entendimento que o referido processo entraria como informe uma vez que se trata de um acordo de cooperação técnica financeira com recurso da Prefeitura de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde, onde o objetivo é apoiar as ações relacionadas à





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**244ª REUNIÃO**  
**193ª ORDINÁRIA**

implantação das Redes Temáticas da Atenção a Saúde na Regional do Entorno de Manaus e Alto Rio Negro. O COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) apresentou um plano de trabalho cuja duração do mesmo será de um ano totalizando o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) deverá anexar plano de aplicação envolvendo contratações de consultorias, despesas com diárias, passagens e terá o comprometimento de encaminhar a Secretaria Executiva da CIB, as alterações com o novo valor e anexar certidões e documentação do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) como também, uma manifestação da SEMSA/Manaus em relação à análise da proposta de um acordo para fortalecer as ações do COSEMS. O Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro C. Neto** esclarece que em relação à participação de só duas regionais, são aquelas com os municípios mais próximos para participarem das oficinas a serem feitas em Manaus. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** esclarece que a SEMSA/Manaus contratou o consultor Eugênio Villaça e sua equipe para ao longo deste ano implantar um novo modelo de Atenção Primária na cidade de Manaus. Esse convênio de cooperação técnica possibilita que técnicos do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) possam participar de todo esse processo de criação de um novo modelo assim como apropriar da metodologia. Trouxemos o processo à reunião para que seja referendado. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** informa que foi estabelecido um Grupo Condutor nessa consultoria com um técnico da SUSAM (Secretaria Estadual de Saúde), tendo uma melhoria na qualidade no Estado do Amazonas. Estamos trazendo o melhor da Rede de Atenção Primária, onde vamos trabalhar e implantar todos os protocolos, sendo o recurso da Prefeitura de Manaus, e o COSEMS pagará os consultores e toda a logística. Fortalecendo o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde ao mesmo tempo sendo bom para o Estado e para todos os municípios. Lembramos a todos que embora conste na pauta como apresentação o item é para deliberação. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
244ª REUNIÃO  
193ª ORDINÁRIA**

**ITEM X** – Extra-pauta I – Processo nº 14248/2013 – Dispõe sobre repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios de Boca do Acre e São Gabriel da Cachoeira - **Apresentação: Robson Roberto Vidal** a Portaria nº 1825 GM de 24 de agosto de 2012 altera os valores e procedimentos, onde os valores antigos ainda estão no Fundo pedimos para que sejam repassados os valores para os municípios por orientação do Ministério da Saúde que alteração, quando o município for gestão Estadual que passe por Reunião CIB (Comissão Intergestores Bipartite). Total de Boca do Acre em R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco mil reais) e São Gabriel da Cachoeira R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). A orientação da Área Técnica do Ministério da Saúde é que a cada nova portaria que sair, deve-se passar pela CIB/AM esses municípios que sejam Gestão Estadual. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** diz que, como o valor é tão grande, pode-se pactuar o seguinte: quando houver essa transferência, cair no FES, O FES automaticamente faz o repasse aos municípios e a CIB/AM edita uma Resolução AD Referendum e depois vem só a Resolução AD Referendum para sacramentar, porque é muito dinheiro, com esse valor os municípios poderão comprar milhares de coisas. E não havendo nenhuma outra sugestão, fica consensuada a sugestão do Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**.

**ITEM XI** - Extra-pauta II – Processo nº 14685/2013 – Referente a Implantação de 4 (quatro) Equipes da Estratégia Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal, (Código 15) e 03 (três) Equipes da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - Modalidade I MI (Código 13) no Rio Negro e Rio Amazonas no Município de Manaus/AM - **Apresentação: Antônio Evandro Melo de Oliveira**. O membro inicia sua fala lembrando que a prefeitura de Manaus, através da SEMSA, já realizava essas ações, mas nunca tinha habilitado esse serviço e, agora, através desse processo, está fazendo. Analisando a necessidade de atender e qualificar as equipes que atende as populações do Projeto, através da remodelagem e adequações de Implantação de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal (código 15-ESFFSB) na Unidade Básica Fluvial -



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
244ª REUNIÃO  
193ª ORDINÁRIA**

SEMSA IV e 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (código 13-ESFRSB), nas comunidades de Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora do Livramento e Nossa Senhora Auxiliadora para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manaus. Parecer: Considerando o exposto, somos de parecer favorável à aprovação. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro C. Neto** pergunta ao membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** se, regimentalmente, não poderia ser passado somente na CIR ou o Ministério da Saúde necessita de Resolução da CIB/AM para implantação. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** responde que pode ser um ou outro e por caráter de urgência foi encaminhado à CIB/AM. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** diz que, não havendo manifestações em contrário, pode-se considerar consensuado a proposta do relator.

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os membros: O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**, o Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro C. Neto**, e os demais membros: **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, **José Rodrigues**, **Geilane Evangelista de Oliveira**, **Cláudio Pontes Ferreira**, **Alzenir de Paula Edwards**, **Maria Artemisa Barbosa**, **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, **Celso de Souza Cabral**, **Laene Conceição Gadelha Dias**, **Raul Alves Pinto Neto**, **Karan Simão Martins**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo Estagiário Marx Gomes de Amorim e revisado pela Secretária Executiva da CIB/AM.

Manaus, 20 de maio de 2013.